



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de drenagem pluvial no **Distrito Industrial de São Pedro da Cipa – MT**, compreendendo a implantação do sistema de escoamento de águas pluviais, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada em conformidade com as diretrizes da **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a **Instrução Normativa nº 58/2022** e demais legislações correlatas que regulamentam a execução de obras e serviços públicos.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre da insuficiência do sistema atual de drenagem no **Distrito Industrial de São Pedro da Cipa – MT**, que provoca acúmulo de águas pluviais, erosão do solo e deterioração de vias públicas. Este cenário compromete a segurança, a circulação de veículos pesados e a integridade da infraestrutura local.

A execução da obra visa solucionar os problemas de escoamento inadequado, garantir a durabilidade das vias públicas, proteger as instalações industriais e promover o desenvolvimento socioeconômico da região.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na implantação de um sistema completo de drenagem pluvial, que incluirá:

- **Preparação do Terreno:**
 - Serviços de escavação, reaterro e compactação em áreas específicas.
- **Instalação de Tubos de Concreto:**
 - 274 metros de tubo de concreto com diâmetro de 600 mm;
 - 34 metros de tubo de concreto com diâmetro de 800 mm;
 - 66 metros de tubo de concreto com diâmetro de 400 mm.
- **Construção de Estruturas Complementares:**
 - 4 poços de visita - PVI 02 (areia e brita comerciais);



- 1 poço de visita - PVI 03 (areia e brita comerciais);
- 10 bocas de lobo simples retangulares em alvenaria;
- 1 caixa de ligação e passagem – CLP 02.
- **Finalização e Limpeza da Área:**
 - Recuperação de vias afetadas;
 - Limpeza e desobstrução do sistema após a conclusão dos serviços.

A execução do objeto seguirá as normas técnicas da **ABNT NBR 12266/1992 – Redes de Drenagem Urbana** e será acompanhada pela equipe técnica responsável designada pela Administração Municipal.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. Materiais Utilizados:

- Tubos de concreto reforçado com certificação de qualidade;
- Areia, brita e cimento de acordo com as normas técnicas;
- Estruturas de concreto moldadas in loco para bocas de lobo e poços de visita.

5.2. Execução dos Serviços:

- Escavação mecânica em solo comum com profundidade adequada ao assentamento dos tubos;
- Assentamento de tubos com verificação de nível e alinhamento;
- Reaterro em camadas compactadas;
- Construção de bocas de lobo e poços de visita em alvenaria estrutural;
- Limpeza final e remoção de resíduos da área de intervenção.

5.3. Normas Técnicas Aplicáveis:

- ABNT NBR 12266/1992 – Redes de Drenagem Urbana;
- ABNT NBR 9062 – Projeto e Execução de Estruturas de Concreto;
- ABNT NBR 5626 – Instalação Predial de Água Fria.

6. PRAZOS DE EXECUÇÃO

A execução do objeto será realizada em quatro fases principais:

1. **Fase de Planejamento (Até 10 dias úteis após a assinatura do contrato):**
 - Alinhamento técnico e definição do cronograma de execução;
 - Validação do projeto executivo e das áreas de intervenção.
2. **Fase de Implantação (Até 40 dias úteis após o planejamento):**



- Execução da escavação, assentamento de tubos, construção de bocas de lobo e poços de visita;
 - Emissão de relatórios técnicos detalhados de cada etapa concluída.
3. **Fase de Finalização (Até 15 dias úteis após a implantação):**
- Restauração das vias públicas afetadas;
 - Limpeza e entrega do sistema em pleno funcionamento.
4. **Fase de Garantia (Durante 12 meses após a entrega final):**
- Monitoramento contínuo do sistema;
 - Atendimento a eventuais falhas ou manutenções corretivas.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados com base nas medições efetivamente executadas e atestadas pelo fiscal de obras e contratos. Cada medição corresponderá ao percentual do serviço concluído em relação ao objeto total do contrato.

1. Medição Parcial:

- A contratada deverá apresentar relatório detalhado dos serviços executados, com as respectivas quantidades, em conformidade com o cronograma físico-financeiro.
- O fiscal de obras realizará a vistoria in loco para validar as medições apresentadas.

2. Ateste Técnico:

- O pagamento será condicionado ao ateste formal do fiscal de obras e contratos, que verificará a conformidade dos serviços executados com as especificações do Termo de Referência e a legislação vigente.

3. Cronograma de Pagamento:

Fase	Percentual do Valor Total	Prazo para Pagamento
Planejamento	10%	Até 15 dias úteis após validação e ateste
Implantação	50%	Até 15 dias úteis após validação e ateste
Finalização	20%	Até 15 dias úteis após validação e ateste
Garantia	20% (em 4 parcelas)	Até 15 dias úteis após cada medição e ateste

4. Condições para Liberação de Pagamento:

- Emissão de relatório técnico detalhado pela contratada;
- Validação in loco pelo fiscal de obras;
- Ateste formal dos serviços executados e sua conformidade com o contrato.


Ricardo Mendes Marçal
Engenheiro Civil
CREA MT 047789



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA



8. ORÇAMENTO ESTIMADO

O valor estimado da contratação é de **RS 382.278,03**, com base na Tabela SINAPI (dezembro/2024), conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Tubo de concreto Ø 600 mm	274	Metro	850,00	232.900,00
2	Tubo de concreto Ø 800 mm	34	Metro	1.200,00	40.800,00
3	Poço de visita – PVI 02	4	Unidade	3.000,00	12.000,00
4	Poço de visita – PVI 03	1	Unidade	5.000,00	5.000,00
5	Boca de lobo simples retangular	10	Unidade	2.500,00	25.000,00
6	Caixa de ligação e passagem	1	Unidade	1.578,03	1.578,03

Total estimado: **RS 382.278,03**

São Pedro da Cipa MT


Ricardo Mendes Marçal
Cargo: Engenheiro Civil
CREA nº 047789


Eduardo José da Silva Abreu
Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa – MT